



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 15/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Complementar n° 01/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre as normas gerais a serem cumpridas nas Concessões de Direito Real de uso e nas Concessões de uso de bens imóveis públicos no âmbito do Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as normas gerais a serem cumpridas nas Concessões de Direito Real de uso e nas Concessões de uso de bens imóveis públicos no âmbito do Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 028/2023, manifestou-se não vislumbrando óbice à aprovação, assim destacando:

“A concessão de direito real de uso está prevista em nossa Lei Orgânica, que exige prévia autorização legislativa:

(...)

O Plano Diretor Participativo do município também prevê a concessão de direito real de uso:

(...)

A nova lei de licitações prevê sua aplicação nos casos de concessão de direito real de uso e concessão de uso de bens: (...)”

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo,





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha
Relatora

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Membro

